

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial do Muni-
cipio Em 04/09/96
Edição nº 1304 Página nº 10

RESOLUÇÃO Nº 9/96.

Súmula: Dispõe sobre a fixação das diárias dos Vereadores para a legislatura que se inicia em 1997 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA. Faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As diárias dos Vereadores, para vigor na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 1997, é fixada em R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), quando em viagem fora do Município, a serviço ou missão do Poder Legislativo, devidamente autorizado pelo Presidente da Casa.

Parágrafo único - Os Vereadores e os Funcionários perceberá:

I - diária integral, quando passar mais de 12 (doze) horas fora da sede;

II - 1/2 meia diária, quando passar mais de 6 (seis) e menos de 12 (doze) horas fora da sede.

Art. 2º - A diária refere-se ao ressarcimento das despesas com alimentação, hospedagem e outros gastos, não incluído os de transporte.

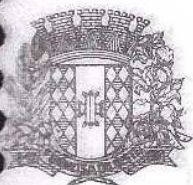
Art. 3º - Fica igualmente estabelecido os mesmos critérios e valores desta Resolução para os servidores da Câmara Municipal, quando em viagem ou missão no interesse da Edilidade, devidamente autorizado pela presidência da Casa.

Art. 4º - Os valores mencionados nos artigos anteriores serão reajustados mensalmente pela variação do IGPm da Fundação Getúlio Vargas, a partir da publicação desta.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

de 1996.

Plenário Vereador "Adhemar Volpi", 29 de junho de 1996.

Ademir Antonio Rodrigues
PRESIDENTE

José Machado Santana
1º SECRETARIO

Art. 1º - O Sr. JOSÉ MACHADO SANTANA, portador do CRC/PA nº 1.234.567, cargo de Secretário de Administração, é nomeado para exercer o cargo de 1º Secretário desta Câmara.

Art. 2º - O Sr. JOSÉ MACHADO SANTANA, portador do CRC/PA nº 1.234.567, cargo de Secretário de Administração, é nomeado para exercer o cargo de 1º Secretário desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolva-se. Publicar-se a presente.

Resolva-se do Presidente da Câmara Municipal.
22 de janeiro de 1997.

Milton Pomato
PRESIDENTE